PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/06/2015, BARBARA BARCELOS PORTO **FERREIRA CARVALHO** do cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 907/2015).

Considera nomeado, a contar de 16/06/2015, THIAGO BARBOSA DE LUNA para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Barbara Barcelos Porto Ferreira Carvalho (Portaria nº 908/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2015, GUILHERME CAMPOS DE MIRANDA do cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 909/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2015, ELIZABETH DE AMORIM PEREIRA para exercer o cargo Assessor Técnico, CC-1, Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Campos de Miranda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 910/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2015, MARIA DE OLIVEIRA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Portaria nº 911/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2015, DIOGO DA ROCHA VARGAS para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Oliveira Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 912/2015).

Considera nomeado, a contar de 160/6/2015, FABIO LIMA PEIXOTO DA SILVA para exercer o cargo Subsecretário, SS, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos e Enfretamento à Intolerância Religiosa, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Renato de Mello Almada (Portaria nº 913/2015).

Considera nomeado, a contar de 16 de junho de 2015, o Guarda Civil Municipal VALCÉLIO JORGE COSTA, matricula 224.831-8, para exercer o cargo de Inspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria nº 914/2015).

Considera exonerado, a contar de 16 de junho de 2015, o Guarda Civil Municipal VALCÉLIO JORGE COSTA, matricula 224.831-8, do cargo de Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 915/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 18/2015

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº005/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SIA. OBJETO: Prorrogação de prazo referente à prestação de serviços de veiculação oficial de publicação de Licitação. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2015. VALOR: Estimado para 12 (doze) meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº001343, datada de 26/05/2015. FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/0978/2015. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/1174/15

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº20/1805/2015

Portaria nº93/2015

A Relatora designou para secretaria-la, Rosângela Corôa Alves

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Jorge Leal Pinto**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.336-0, pela Portaria nº905/2015, publicada em 18/06/2015. Referente ao Processo nº20/1000/15.

Ficam fixados os proventos mensais de Maira Jane Ferreira Bulhões, aposentada no cargo de Merendeira, nível 02, matrícula nº 224.461-4, pela Portaria nº906/2015, publicada em 18/06/2015. Referente ao Processo nº20/1406/15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário
Portaria SMU/SSTT nº 203, de 16 de Junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial

Considerando a realização do evento social ARRAIÁ DO BOLINHA, conforme Processo nº 530/303317/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada Monan Pequeno, em toda sua extensão, bairro Badú, das 19:00H às 04:00H, nos dias 03/07/2015 (sextafeira), 04/07/2015 (sábado) e 05/07/2015 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 204, de 16 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Numicipal, publicada em 12/06/2015, Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização do evento social MUSICAL, conforme Processo nº 150/000114/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das ruas Jornalista Silvia Thomé e Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, das 16:00 H às 23:00 H do dia 05/07/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 207, de 16 de Junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social FESTA DA IGREJA METODISTA EM SÃO

FRANCISCO, conforme Processo nº 530/303180/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da rua Tapajós, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Roosevelt e a rua Araguaia, bairro São Francisco, das 11:00H às 23:00H, no dia 04/07/2014 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 208, de 16 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de serviço de IÇAMENTO DE CHILLERS, conforme Processo nº 530/303760/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no trecho compreendido entre as ruas São Pedro e a Coronel Gomes Machado, no bairro Centro, das 14:00 H às 22:00 H do dia 28/06/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº130/1992, 1993, 1994 e 1995/2015- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói

Portaria 01/2015

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares instaura a Comissão Processante para apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar originado através do processo: 90/000423/2015:

Presidente: André dos Santos Cordeiro Secretária: Márcia Pereira Silva Relator: Jane Débora da Conceição Revisor: Márcia Christina Andrade Ponte

Vogal: Gildete Ferreira

Portaria 02/2015

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares instaura a Comissão Processante para apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar originado através do processo: 90/000594/2015:

Presidente: Jane Débora da Conceição Secretária: Márcia Christina Andrade Ponte Relator: André dos Santos Cordeiro Revisor: Gildete Ferreira

Vogal: Márcia Pereira Silva

Nova Composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares Conselheiro do CMDCA governamental: Márcia Pereira Silva Conselheiro do CMDCA não governamental: Jane Débora da Conceição

Poder Executivo - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Marcia Christina

Poder Executivo - indicação do Prefeito: Gildete Ferreira Conselheiro Tutelar: André dos Santos Cordeiro

Nova Mesa Diretora

Presidente: Márcia Pereira Silva

Vice-presidente: Jane Débora da Conceição Secretária: Márcia Christina Andrade Ponte

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
101/2015	Caroline da Silva Gomes Boccolini	09/06/2015

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no I Conselho Tutelar de Niterói, conforme

discriminado abaixo.			
Conselheiros Titulares	Período	Conselheiro Suplente	
Raphael Lírio Guimarães	De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaias Borges	
Vinicius Silva de Souza	De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaias Borges	
Juliana Carlos Oliveira Leite	De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaias Borges	
Alan Carlos Oliveira Leite	De 02/09/2015 a 01/10/2015	Isaias Borges	
Andréa Alves dos Santos	De 02/10/2015 a	Isaias Borges	

Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no I Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no prazo de 3 (três) dias**

úteis a contar da data dessa publicação. O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente

convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 114/2015, publicada em 09 de maio de 2015, que atribui a ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

CORRIGENDA: Na Portaria 087/2015, publicada em 21/04/2015, onde se lê: JORGE VIANNA PESSANHA, leia-se: JORGE VIANA PESSANHA.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Nome: Carolina Rosa de Barros Feitosa, cargo Assistente Social, matrícula FMS nº

433.105-4, com lotação (Cedida). **Assunto:** Exoneração, referente ao processo nº: 200/1909/2015

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº: 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da

obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: Manoella Carvalho Berrini da Fonseca, cargo Médico Anestesiologista, matrícula FMS nº 436.534-2, com lotação no HOF.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/988/2015.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº: 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2015 - CI 49 - 15/06/15:

Drogaria São Paulo S/A; Rua da Conceição 188 loja 127 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 61.412.110/0304-96: Nº Processo; 200/30/711/15; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

permitidos pela legislação vigente"

Raia Drogasil S/A: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5874 - Piratininga - Niterói Rj;
Cnpj; 61.585.865/0937-37; N° Processo; 200/30/1041/15; Atividade: 'Drogaria com
dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com
comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos
permitidos pela legislação vigente".

JS Rio Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda; Rua Desemb. Lima
Castro 96 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; 08.056.109/0001-52; Atividade; 'Armazenar,
distribuir e expedir correlatos'.

Drogaria Duarte e Macedo Ltda-Me; Estr. Velha de Marica 1030 / 101 – Niterói Rj. Cnpj;15.003.287/0001-80: N° Processo; 200/30/3374/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comércio

de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'

Drogaria Ultrafarma de Icarai Ltda: Rua Moreira Cesar 300 / 106/107 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj;08.205.038/0001-02: N° Processo; 200/30/791/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e

Nitero RJ; Chpj;08.209.038/0001-02: N° Processo; 200/30/791715; Attividade: 'Transportar com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

OFS RJ Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Rj; cnpj: 04.779.685/0007-62: N° Processo; 200/30/2733/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Drogaria Cardio Nit Ltda: Rua Miguel de Frias 194 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 07.133.897/0001-70: N° Processo; 200/30/1520/15; Atividade; "Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria Pacheco S/A; Estr. Caetano Monteiro 1000 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj;33.438.250/0462-30; N° Processo; 200/30/1212/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos -permitidos pela legislação vigente".

Dental Niterói Ltda-Me: Rua Dr. Borman 6 / 4 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 09.523.533/0001-22: N° Processo; 200/30/314/15; Atividade: 'Veiculo para transporte de medicamentos para Laboratórios Ltda; Rua da Conceição 95 - Centro - Niterói Rj; Cnpi; 69.646.026/001-80: N° Processo; 200/30/2744/15; Atividade: 'Transportar

Diafarma produtos para Laboratórios Ltda: Rua da Conceição 95 - Centro - Niterói Ri: Cnpj; 05.64 Correlatos'. 05.646.025/0001-80: N° Processo; 200/30/2744/15; Atividade;

Fixar Comercio de Material Cirurgico Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 209 - Niterói Rj; Cnpj; 14.307.984/0001-62: N° Processo; 200/30/631/15; Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos",

Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos'',
Sidex Comercio de Material Cirurgico Ltda-EPP: Rua Reverendo Armando Ferreira
350 loja 211/212 - Largo da Batalha - Niterói Rj: Cnpj; 09.436.998/0001-46; N°
Processo; 200/30/2290/15; Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos'.
Next Log Logistica e Armazenagem Ltda: Estr. Velha de Marica 3599 Qdr. A –
Lote 04 - Niterói Rj; Cnpj; 13.665.438/0001-30; N° Processo; 200/30/1805/15; Atividade:

Armazena, distribuir e expedir correlatos'.

Botanica Farmacia de Manipulação Ltda: Rua da Conceição 176 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; 31.382..948/0002-63: Nº Processo; 200/30/1104/15; Atividade: 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas inclusive de origem vegetal: Grupo III – manipulação de antibióticos, hormônios e substancias sujeitas a controle especial, segundo a RDC /Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes,

especial, segundo a RDC /Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Maria Cristina Defaveri Figueira; Rua Miguel de Frias 150 / 708 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1601/15; Atividade; 'Consultório Médico". Carlos Leonardo Carvalho Pessoa; Av. Rui Barbosa 29 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3201/15; Atividade: 'Consultório Médico". Vera Lucia Mello: Estr. Velha de Marica 944 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2621/14; Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários'. Drogaria São Paulo S/A; Rua São João 47 lojas 101 e 102 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 61.412.110/0238-72; N° Processo; 200/30/865/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. permitidos pela legislação vigente'.

Bluesynthes Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda Me: Estr. Caetano Monteiro 4550 / 203 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 07.147.652/0001-00; N° Processo; 200/30/629/15: Atividade; 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos".

Drogaria Pacheco S/A: Rua Gavião Peixoto 115 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0139-00: N° Processo: 200/30/1372/15: Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Drogarias Pacheco S/A; Rua Miguel de Frias 78 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0243/41; N° Processo; 200/30/1218/15; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogarias Pacheco S/A; Rua Mariz e Barros 82 / 101 / 103 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0240-07: N° Processo; 200/30/1229/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos péla legislação vigente'.

Jesmond Comercio Varejista Ltda; Rua Quinze de Novembro 4/305 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 08.743.025/0024/83; N° Processo; 200/30/3455/15; Atividade: 'Farmacia com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com

com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes artigos de higiene e alimentos permitidos

pela legislação vigente".

Rede Cidade de Drogaria Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5646 / 108/109 - Niterói Rj; Cnpj; 09.378.576/0001-61; N° Processo; 200/30/1004/15: Atividade: 'Drogaria

Niterói Rj; Cnpj; 09.378.576/0001-61; N° Processo; 200/30/1004/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria UP Ltda; Av. Ewerton Xavier 2486 / 102/103 — Niterói Rj; Cnpj; 01.233.332/0002-60; N° Processo; 200/30/1005;15. Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, planta medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogarias Pacheco S/A: Av. Roberto Silveira 196 — Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0241-80: N° Processo; 200/30/1227/15: Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com

33.438.250/0241-80: N° Processo; 200/30/1227/15: Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A: Rua Visc. do Uruguai 384 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0074; N° 200/30/1210/15: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A: Rua Visc. do Uruguai 502 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0090-32: N° Processo; 200/30/1374/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A: Av. Pres. Rooselvet 182 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0439-90: N° Processo; 200/30/1222/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'

legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A; Av. Roberto Silveira 196 loja 04 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 33.438,250/0241-80; N° Processo; 200/30/2225/14; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". 2014.

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; 12.117.414/0002-65; N° Processo; 200/30/915/15; Atividade: Transportadora de Medicamentos, Correlatos e Saneantes'.

Drogaria Praiana de Charitas Ltda; Av. Quintino Bocaiúva 343 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj: 06.878.384/0001-26; N° Processo; 200/30/784/15;Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com

com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Evodi & Huldacy Perfumaria e Cosmeticos Ltda-Me: Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2544/15; Atividade; 'Comercio Varejista de Cosmeticos e Perfumes'.

de Cosmeticos e Perfumes'.

TecBio Comércio e Serviços de Equipamentos Biomedicos Ltda-Me: Av. Ewerton Xavier 1201 / 128 - Itaipu – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2658/15; Atividade; 'Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos''.

Drogarias Pacheco S/A; Av. Ewerton Xavier 1469 / 105/106 – Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 33.438.250/0233-70: N° Processo: 200/30/1214/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente''.

Cura Ativa Materiais Medico Hospitalares Firali: Fetr. Francisco do Criz Nicoso.

permitidos pela legislação vigente".

Cura Ativa Materiais Medico Hospitalares Eireli: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 284 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj; Nº Processo; 200/30/2291/15; Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos".

Drogaria Dezoito de Julho Ltda; Av. Rui Barbosa 437 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj; 16.600.054/0001-28: Nº Processo; 200/30/1064/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos

pela legislação vigente".

Drogaria Lucaramaf II Ltda-Epp: Av. Ewerton Xavier2026 loja 101 a 104 –Maravista

- Niterói Rj; Cnpj; 14.392.004/0001-77; N° Processo; 200/30/3243/15; Atividade: 'Drogaria

Niterói Rj; Cnpj; 14.392.004/0001-77; Nº Processo; 200/30/3243/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".
 Drogaria São Paulo S/A; Rua da Conceição 13 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 61,412.110/0236-00: Nº Processo; 200/30/1299/15: Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos pormitidos pola lociplação vigenta".

permitidos pela legislação vigente".

Drogarias Pacheco S/A. Rua Visc. do Rio Branco 339 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0324-41: N° Processo; 200/30/1211/15; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial ecom comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos

permitidos pela legislação vigente". GF Labor Comercio e Representação Ltda; Rua XV de Novembro 90 / 401/403 -Centro - Niterói Rj; Cnpj; 02.184.266/0001-67: N° Processo; 200/30/0426/15; Atividade:

"Importar , armazenar distribuir, transportar e exportar correlatos".

Drogarias Pacheco S/A; Rua Gavião Peixoto 191 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0017-24: N° Processo; 200/30/1221/15; Atividade: Drogaria com

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente:

Drogaria Real de Niterói Ltda; Rua Visc. do Uruguai 348 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj; 21.744.329/0001-37; N° Processo; 200/30/1270/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Exclusiva Comércio de Material Hospitalar Ltda; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 806 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo: 200/30/1237/15; Atividade: 'Importar, armazenar e distribuir correlatos''.

Drogarias Pacheco S/A: Rua Gavião Peixoto 212 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0049-01: N° Processo; 200/30/2231/15; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".2014.

Medmar Distribuidora de Material Medico Hospitalar; Rua Reverendo Armando Ferreira 350 / 110 ,- Niterói Rj; Cnpj; 10.590.007/0001-64: N° Processo; 200/30/1808/15;

Medica Distributora de Material Medica Hospitalar; Rua Revelendo Armando Ferreira 350 / 110 ,- Niterói Rj; Cnpj; 10.590.007/0001-64: N° Processo; 200/30/1808/15; Atividade: "Armazenar e distribuir correlatos'.

Castelo Branco Comercio Ltda; Av. Ewerton Xavier 4234 – Itaipu - Niterói Rj; Cnpj; N°Processo; 200/30/4213/14; Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários'.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º1, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, a contar de 30/04/2015, Ana Lucia de Oliveira, no cargo de Professor I NS VI, matricula 228.993-2. Portaria FME 362/2015. Processo 210002267/2015.

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais de **Ana Lucia de Oliveira**, aposentada pela Portaria

FME 362/2015, de 15/06/2015, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 228.993-2. **Aposentar**, a contar de 30/04/2015, **Marcia Feliciano Barbosa Silva**, no cargo de Merendeiro EF IV, matrícula 232.634-6, Portaria FME 424/2015. Processo 210002265/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Marcia Feliciano Barbosa Silva, aposentada pela Portaria FME 424/2015, de 10/06/2015, no cargo de Merendeiro EF IV, matrícula nº. 232.634-6.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de junho de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Denise dos Santos Dias**, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula 236.231-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Portaria FME 431/2015. Processo 210002834/2015.

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de junho de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Suane de Lima Ribeiro, do cargo de Professor I NS I, matrícula 236.888-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 432/2015. Processo 210002863/2015.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de junho de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Flávia Quintaneira Ferreira**, do cargo de Professor I NM I, matrícula 236.717-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Professor I NM I, matricula 236.717-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 433/2015. Processo 210002807/2015. **Exonerar**, a pedido, a contar de 12 de junho de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Adriana Lopes de Oliveira**, do cargo de Pedagogo ESP I, matrícula 237.040-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 437/2015. Processo 210002900/2015.

Considerar Nomeado, Tiago Fernandes de Souza Gomes, para o cargo Merendeiro EF I, a contar de 04 de maio de 2015, matricula 237.526-9, em vaga decorrente da exoneração de Edlene Merencio Barroso, matricula 0236.256-4.

Despachos do Presidente

Deferido na forma da Lei

Processo: 210000302/2015.

Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210002674/2015 – Tania Natercia dos Reis Cortes.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210002773/2015 - Milena Monteiro Silva

Proc. 210002790/2015 – Jacqueline Marinho de Castro. Proc. 210002895/2015 - Jaqueline Devillart de Macedo.

Licença Especial - Deferida

Proc. 210002866/2015 – Gida Clarice da Silva Barroso Graça Gonçalves.

Proc. 210002882/2015 – Mônica Garelli Machado.

Proc. 210002882/2015 – Gilda Clarice da Silva Barroso Graça Gonçalves.

Licença Com Vencimento - Indeferida
Proc. 210001335/2015 - Renata Fernandes Ramos.
Proc. 210000663/2015 - Marcia Cristina Troly da Silva.

Proc. 210000663/2015 – Marcia Cristina Troly da Silva.

Salário Família – Deferido

Proc. 210000984/2015 – Mônica Christina Ayres.

Proc. 210002914/2015 – Mánica Christina Ayres.

Proc. 210002914/2015 – Mario César Castro.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210002877/2015 – Cirlaine Costa Guanabara.

Proc. 210002850/2015 – Renata Florencio da Silva.

Proc. 210002823/2015 – Renata Azevedo da Guarda de Carvalho.

Proc. 210002917/2015 – Elane de Oliveira Neves.

Regime 22 Horas – Indeferido

Regime 22 Horas – Indeferido Proc. 210002812/2015 – Rita de Cassia Damião Bernardino.

Cessão de Servidor - Indeferido
Proc. 180000402/2015 - 210001560/2015 – Claudia Maria de Sá Motta de Souza.

Cancelamento de Contribuição a UNIBRASP - Deferido

Cancelamento de Contribuição a UNIBRASP — Deferido Proc. 210002871/2015 — Aparecida Maria de Fátima Coutinho. Auxílio Doença — Deferido Proc. 210002898/2015 — Marcia Porto Calil. Proc. 210002901/2015 — Paola Frassinetti Dantas de França.

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2015

TERMO DE CONTRATO № 017/2015
Instrumento: Termo de Contrato № 017/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III— Termo de Referência. (Lotes 01 e 12). Prazo: 12 (doze) meses conforme previsto no item 18.1 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL № 001/2015. Valor total: R\$ 3.237.388,20 (rtês milhões duzantes e trinta e sete mil. trazantes e otitoria e otito resis e vinta contavas). (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.3060045.2194, Código Despesa: 3339030000000,Fonte: 100, Nota de Empenho: 000668/2015. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula

219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5670/2014. Data de Assinatura: 10/06/2015. TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015

TERMO DE CONTRATO N° 018/2015 Instrumento: Termo de Contrato N° 018/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III− Termo de Referência. (Lotes 05,04,02 e 03). Prazo: 12 (doze) meses conforme previsto no item 18.1 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015. Valor total: R\$ 3.259.885,84 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194, Código Despesa: 333003000000 Espesa: 100. Nota de Empenho: 000668/2015 Gesto de Contrato: 3339030000000, Fonte: 100, Nota de Empenho: 000669/2015. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento** Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5670/2014. Data de Assinatura: 10/06/2015.

TERMO DE CONTRATO N° 019/2015
Instrumento: Termo de Contrato N° 019/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O Presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III– Termo de Referência. (Lotes 06,07,08 e 09). **Prazo: 12 (doze) meses** conforme previsto no item 18.1 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015. **Valor total:** R\$ 162.454,72 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta roz.434,72 (cento e sessenta e dois mili, quantocentos e cinquenta e quanto reals e setenta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.3060045.2194, Código Despesa: 3339030000000,Fonte: 100, Nota de Empenho: 000670/2015.**Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária

Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5670/2014. Data de Assinatura: 10/06/2015.

TERMO DE CONTRATO № 020/2015

Instrumento: Termo de Contrato № 020/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III- Termo de Referência. (Lote 10). Prazo: 12 (doze) meses conforme previsto no item 18.1 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL № 001/2015. Valor total: de R\$ 119.228,65 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.3060045.2194, Código Despesa: 3339030000000, Fonte: 100. Nota de Empenho: 000671/2015 de 10/06/2015. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/5670/2014**. **Data de Assinatura**: 10/06/2015.

> FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN AVISO
> EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
> TOMADA DE PREÇOS
> PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000915/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 003/15, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à impermeabilização da cobertura do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade cultural desta Fundação (FAN), nos termos do Convênio com Ministério da roi), unidade cultural desta Fundação (FAN), nos termos do Convenio com ministerio da Cultura-MinC nº 801475/2014, no dia **07/07/2015**, às **15h**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ e estão disponíveis no endereço eletrônico <u>www.culturaniteroi.com.br.</u>

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto apoio à Projetos de Infraestrutura Turística - Melhorias no acesso ao Complexo dos Fortes, no Município de Niterói/RJ, haja vista a justificativa constante da proposta nº 016095/2013, nos moldes do Termo de Compromisso nº 798000/2013 e seu

proposta nº 016095/2013, nos moldes do Termo de Compromisso nº 798000/2013 e seu anexo, constante no processo nº 2593.1012494-58/2013 e respectivo Termo Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre do disposto na cláusula Primeiro do Convênio nº 01/2015, em especial no seu parágrafo único, também encontrando amparo legal nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 4.320/64, bem como no Decreto Federal nº 6.170/07, além do disposto no artigo 1º, VIII e 5º, III, ambos da Lei Municipal nº 1.565/96, na forma dos artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal nº 9.460/04, bem como o Processo Administrativo nº: 500001075/2015; VERBA: Quanto à reserva orçamentária, a nota de empenho da União Federal é a de nº 2013NB801410, emitida em 23 de dezembro de 2013 no valor de R\$2 2070.00.00 (dois milhões e setenta reserva orçamentária, a nota de empenho da União Federal é a de nº 2013NE801410, emitida em 23 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), Unidade Gestora 540007, Gestão 0001, Natureza da Despesa 444041, Conta Corrente vinculada do Compromissário 0174.003.00453021-9. No que tange a contrapartida, os recursos orçamentários que irão suportar a contratação do objeto do presente Termo Aditivo será: PT 105115.452.0010.1226, ND 449051000000 e Fonte 0108. VALOR TOTAL: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais). PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo é o prazo estipulado no Convênio 01/2015. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e

Turismo S/A - NELTUR e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA;

(OMITIDO NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2015)

EXTRATO Nº 144/2015

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2013: OBJETO: Manutenção. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2013; OBJETO: Mariuteriçao, atualização e reformulação do site da empresa, nos idiomas Português, Inglês e Espanhol; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001024/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.0001.2075, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.0.00.00 e Fonte nº 203; EMPENHO: Nº 000272; DATA DO EMPENHO: 11 de maio de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); PRAZO: COMITIDO NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2015)

AVISO DE PREGÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 EDITAL Nº 007/2015 PROCESSO 500001013/2015

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, NELTUR- inscrita no CNPJ sob o nº 29.541.968/0001-07, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói, RJ,

torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 007/2015, Processo Licitatório nº 500001013/2015, destinado à contratação de empresa para serviços de locação, montagem e desmontagem de cabines sanitárias standard e para portadores de necessidades especiais- PNE, com a finalidade de atender aos eventos realizados nos meses de junho e julho de 2015, do Calendário de eventos pela Neltur, a saber: São João, São Pedro de Jurujuba, São Pedro de Itaipu e Beach Run, na Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

CORRIGENDA

Na publicação do dia 16/01/2009.

Excluir a pedido. Leia-se: exonera, a contar de 01 janeiro de 2009, Gilberto Silva Barreio, do cargo de Assessor Técnico, da Presidência da NITtrans – Niterói Transporte e Trânsito do cargo de Assessor Técn S/A. (Portaria nº 001/2009)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 03/2015

PROCESSO Nº 520/0571/15

PROCESSO Nº \$20/0571/15

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de REFORMA DE PNEUS PRÉ MULDADOS PRÉ-MOLDADOS.

Estimativa orçamentária: R\$ 142.836,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de julho de 2015, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 19 de junho de 2015 na sede da CLIN, na

Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente DISPENSA, Art. 24, II, LNL 8.666/1993, visando a execução dos Serviços de "REMOÇÃO DE FIBRA ÓPTICA AÉREA E POSTES COM ILHÕES – SASDH", adjudicando a empresa A V M DIGITAL COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA - CNPJ: 11.214.163/0001-93, pelo valor global de R\$ 7.650,00, com prazo de entrega, validade e pagamentos, conforme OI – Ordem de Início, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da NOTA de EMPENHO. Proc. nº, 510/1136/2015.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº 029/15 firmado com a empresa

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 029/15 firmado com a empresa R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REURBANIZAÇÃO DA RUA CEL. MOREIRA CÉSAR - ICARAÍ, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 28/05/2015, com término previsto para 20/07/2016. Proc. Nº. 510/0451/15.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2015. PARTES: EMUSA e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. OBJETO: Elaboração de estudos de alternativas para o reequilíbrio econômico VARAS. OBSETO: Elaboração de estudos de alternavas para o reequinibilo económico financeiro do contrato de *concessão com a Águas de Niterói*. PRAZO: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Do orçamento da EMUSA para o exercício de 2015 a conta do PT 1051.04.122.0001.2049, ND 3.3.90.39.00, FT 203. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, XIII da Lei 8666/93. DATA DO CONTRATO: 18/06/2015. Processo EMUSA № 510/3773/2014.

ADIAMENTO E NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/15

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA,
comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/15 que tinha sua abertura marcada para o dia 22 (vinte e dois) de junho de 2015, às 11:00 (onze) horas na sede da EMUSA, cujo objeto são "Obras de construção do Complexo Esportivo e Campo de Rugby na Rua O com Rua Projetada, na localidade Campo Belo, no Bairro Itaipu, no Município de Niterói/RJ" fica adiada para o dia 24 (vinte e quatro) de julho às 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ. Niterói, 18 de junho de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira- Presidente da CPL.